

ATA DA 424ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 10 (Dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 424ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2018. A seguir foi feita a leitura dos seguintes ofícios e convites: Da APAE, a Diretora da Escola Bruna de Oliveira Santos, agradecendo a presença dos Vereadores na Palestra em virtude a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla; Da Secretária da Saúde Márcia Flora Procópio Matos, convidando os Senhores Vereadores para Reunião do Conselho Municipal da Saúde e Audiência Pública, que será realizada no dia 25 de setembro. Após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei Municipal n.º 50/2018, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Tupi Paulista e dá outras providências. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.º 12 de 31 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar n.º 158, de 29 de maio de 2014, institui normas que Regulam o sistema de Controle Interno Municipal nos Termos do Artigo n.º 31 da Constituição Federal e Artigo n.º 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos e não havendo matéria para apreciação, foi feita a leitura do Moção de Apoio n.º 003/2018, de autoria de todos os Vereadores, considerando que os Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que ocupam o posto de 2.º Tenente reivindicam a diminuição da diferença salarial existente entre o seu posto e o imediatamente superior de 1.º Tenente, pois há uma diferença nas remunerações que ultrapassa o razoável e atinge a ordem de 30.03% em valores atualizados. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 046/2018, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, que proceda análise da possível mudança do ponto de ônibus urbano localizado na Avenida 09 de Julho, na altura do número 150, ao lado do Kira Material de Construção, para um quarteirão abaixo; n.º 047/2018, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização e reforma do Centro Comunitário “José Francisco de Souza”, localizado no Bairro Bandeirantes. Em seguida passou-se para a palavra livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 12/2018, de 31 de agosto de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a

respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 12/2018, de 31 de agosto de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 12 de 31 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar n.º 158 de 29 de maio de 2014, institui normas que Regulam o sistema de Controle Interno Municipal nos Termos do Artigo n.º 31 da Constituição Federal e Artigo n.º 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 12 de 31 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar n.º 158 de 29 de maio de 2014, institui normas que Regulam o sistema de Controle Interno Municipal nos Termos do Artigo n.º 31 da Constituição Federal e Artigo n.º 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 17 de setembro 2018, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo